

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06/2021

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 18 de março de 2021;**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2021, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Educação – SEDUC	8.876.983,52
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	26.608.997,04
Secretaria das Cidades – SCIDADES	500.000,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	(500.000,00)
TOTAL	35.485.980,56

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I e II**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) e fixação de débito(s), compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 18 de março de 2021.


Carlos Mauro Benevides Filho
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06, DE 18/03/2021 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria(s) / Projeto(s)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades – SCIDADES (01)														
4656	Apoio à Gestão dos Programas especiais do Dendê, Cocó e Maranguapinho	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
2. Secretaria da Educação – SEDUC (02)														
807	Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEPs	-	-	-	-	-	1.876.983,52	-	-	-	-	-	-	1.876.983,52
1805	Apoio Técnico Pedagógico às Ações do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC	-	-	1.865.860,00	896.240,00	896.240,00	896.240,00	700.160,00	700.160,00	700.160,00	172.470,00	172.470,00	-	7.000.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	1.865.860,00	896.240,00	896.240,00	2.773.223,52	700.160,00	700.160,00	700.160,00	172.470,00	172.470,00	-	8.876.983,52
3. Secretaria da Proteção Social – SPS (08)														
8	Programa Criando Oportunidades	-	-	244.300,00	204.300,00	-	-	-	1.018.800,00	764.100,00	-	-	768.500,00	3.000.000,00
40	Kit para o Programa Criando Oportunidades	-	-	30.000,00	-	-	-	-	70.000,00	-	-	900.000,00	-	1.000.000,00
93	Programa Jovem Aprendiz	-	-	-	1.537.500,00	731.250,00	-	731.250,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00
304	Cartão Mais Infância	-	-	1.961.799,40	1.961.799,40	980.899,70	980.899,70	980.899,70	980.899,70	980.899,70	980.899,70	1.961.799,44	-	9.808.997,04
312	Residência Inclusiva	-	-	1.800.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	-	-	3.600.000,00
560	Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação	-	-	391.600,00	391.600,00	475.600,00	391.600,00	391.600,00	391.600,00	391.600,00	391.600,00	783.200,00	-	4.000.000,00
562	Manutenção de 5 Centros Comunitários no Município de Fortaleza (Programa Famílias Desafios e Inclusão Social)	-	-	218.800,00	218.800,00	230.800,00	218.800,00	218.800,00	218.800,00	218.800,00	218.800,00	437.600,00	-	2.200.000,00
574	VALE GAS - Concessão de Vale Gás às famílias cearenses vulnerabilizadas	-	-	-	8.991.666,00	-	-	-	-	-	-	-	-	8.991.666,00
	SUB-TOTAL	-	-	2.684.700,00	13.905.665,40	3.018.549,70	2.191.299,70	2.322.549,70	2.680.099,70	2.355.399,70	1.591.299,70	4.082.599,44	768.500,00	35.600.663,04
	TOTAL GERAL	-	-	5.050.560,00	14.801.905,40	3.914.789,70	4.964.523,22	3.022.709,70	3.380.259,70	3.055.559,70	1.763.769,70	4.255.069,44	768.500,00	44.977.646,56

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06, DE 18/03/2021 (DÉBITO)

MAPP	SECRETARIA/PROJETO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades - SCIDADES (01)														
1517	Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pro-Moradia 2	-	-	(500.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	-	-	(500.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

